

A UNIÃO

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII

DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes

PARAHYBA - Sexta-feira, 25 de Janeiro de 1924

GERENTE: Cláudio Moura

NUM.

20

Partido Republicano

ELEIÇÃO FEDERAL

No dia 17 de fevereiro próximo realiza-se em todo o Estado a eleição para membros do Congresso Federal, tendo o sr. dr. Solon de Lucena, nosso criterioso e egrégio chefe, proposto a esta comissão os candidatos que devem ser apresentados ao sufragio do Partido Republicano.

São todos eles de carácter a merecer a honra da alta representação, veteranos nella como em outros serviços para que as agremiações chamam sempre as temperas de escol de suas fileiras. Indicado ao renovo do terço senatorial vai mesmo o cidadão que hoje collocamos acima dos interesses de partido, para vê-lo tão só um symbolo, e o symbolo mais augusta, da inteligência, das aspirações e das glórias políticas do Estado.

A Parahyba conhece e teme bastante o dr. Epitácio Pessoa, figura que, com ser intima e particularmente nossa, é tambem uma das mais fortes, brilhantes e representativas da nação brasileira. Pode-se afirmar, sem receio, que nonhuma se lhe avanta como expressão de capacidade, de lucidez, de energia integra e coerente, no scenario da política nacional. Esta é, livrado da eiva afectiva o nosso entusiasmo critico, a consagração do grande parahybano, lá fóra, entre os melhores e mais modernos padrões de cultura. Pois é esse parlamentar, homem de governo, diplomata e jurisconsulto, o nosso candidato a senador, candidato que o sr. dr. Solon de Lucena levanta e propõe como interprete da consciencia colectiva do Estado e director das suas maiores forças organizadas. Essas forças pensem neste momento o duplo dever em que se sentem perante o preclaro conterraneo: dever de homenagear nelle, com o mais que pudemos conferir, o mérito que mais nos salienta; dever de lhe reconhecemos o muito que pelo prestigio advindo deste mérito e das posições consequentes, ha derramado em beneficio do povo e do progresso, da actualidade e do futuro da Parahyba.

Faz-se esta candidatura à revelia do candidato; mas do que isso, ao contrario da sua vontade, rumada agora, após um tão soberbo, eloquente e impressionante ciclo político, para outro campo de accão patriótica e intellectual. Faz-se esta candidatura a contra-gôsto daquela vontade, mas devemos ter esperança de vencê-la, pois aquella vontade nunc desobedeceu ou contrariou a vontade expressa do povo parahybano. Ademais, pelo nosso elevado ponto de vista, ao eminente conterraneo nenhum compromisso se impõe, ficando livre a s. exc. exercer o mandato que lhe vamos outorgar dentro ou fóra do nosso campo partidário, como chefe ou não da nossa politica estatal, pois o escopo da Parahyba é honrar o filho eminente e honrar com o seu nome a bancada do Estado e o parlamento da nação.

No dever de elegermos senador o homem a quem deve o Partido Republicano a sua presente organização e

ser nosso candidato a uma cadeira na Camara, para a qual tambem deixa de candidatar-se um dos representantes do Estado na fina legislatura. Nisto, porém, nem sóbem nem desce. A composição da chapa abaixo é um acordo pacifico e natural dos directores da nossa agremiação com o apóio e alegria de todos os nossos agremiados; para o que deixa um posto cogitará o chefe de outra consideração na altura e especialidade de seus merecimentos, da sua disciplina e da sua fé política. Esta terra as bençães e honrarias a que aliudimos, passa o correligionario que terminou o mandato senatorial a sim, apresentamos ao nosso eleitorado e ao povo os candidatos do Partido Republicano na proxima eleição:

PARA SENADOR:

Dr. Epitácio da Silva Pessoa,

Jurisconsulto, residente no Rio de Janeiro.

PARA DEPUTADOS:

Dr. Octacilio de Albuquerque,

Medico, residente no Estado.

Dr. Manuel Tavares Cavalcanti,

Lente do Lycéu, residente no Estado.

Dr. João Suassuna,

Magistrado, residente no Estado.

Dr. Claudio Oscar Souza,

Jornalista, residente no Estado.

Também os nomes que apresentamos para deputado dispensam louvor e encarecimento, pois, conforme dissemos, politicos de efficiencia e de nome em nossas relações, são todos veteranos da representação federal, que desempenham com esforço, brilho e vantagens para o Estado. Preenchendo na eleição a ferir-se, com essa chapa de quatro candidatos, o maximo do direito de cada votante, avisamos que só por estes quatro é a obrigação disciplinar dos nossos concorrentes, pois nenhum outro membro do partido se apresentará com o placet do directorio.

Confiamos que o Partido Republicano, sempre inspirado pelos nobres espíritos de Venâncio Neiva e Epitácio Pessoa, e honrando peia segunda vez a chefia actual do dr. Solon de Lucena, acorrerá em fileiras cerradas à eleição de 17, consagrando os candidatos designados com uma votação consciente, vultosa e uniforme.

Dado o carácter geral daquelle comicio, será elle um movimento a mais do nosso povo pelo Estado, pela federação e pela Republica!

Parahyba, 21 de janeiro de 1924.

A Comissão Executiva
IGNACIO EVARISTO MONTEIRO
FLAVIO MAROJA
JOAO BAPTISTA ALVES PEQUENO
DEMOCRITO D'ALMEIDA

O dia em Palacio

Houve, hontem, expediente. Com o exmo. sr. dr. Solon de Lucena confundiram os imediatos auxiliares da administração publica. Foi concordado a audiencia.

Entre 13 e 15 horas o sr. presidente Solon de Lucena recebeu os srs. drs. Alvaro de Carvalho, Flavio Maroja, Celso Mariz, Galileu da Silveira, Guedes Paraiso, José Portu José Queiroga, Brêtas Neves, José Manoel de Medeiros, José Gaudêncio, Eurípedes Tavares, Pedro Ulysses, Antônio Boito, Matheus de Oliveira, Carlos D. Fernandes, Arthur Usano, Paulo de Magalhães, Octavio Novais, Sá Benevides Lima Mindello, Antônio Navarro, Manuel Deodato de Almeida, Antônio Horácio, Teixeira de Vasconcelos, João França, Neiva de Figueiredo, João Camilo, comandante João Onça Lima, Matheus Ribeiro, Joaquim Guimarães, Francisco Luís Oabral, Claudio Moura, Ignacio Evaristo, Francisco Guimarães, Julio Martins, Amaro Nunes, padre dr. Pedro Antelo, major Rodolfo Athayde, Viana Júnior, Altredo Galvão, José Galvão.

Comunicaram o sr. presidente Solon de Lucena os srs. dr. Guilherme da Silveira, dr. João Portu, dr. João da Cunha Lima, dr. José Queiroga, dr. Manoel Deodato Henrique de Almeida.

Eavilaram cumprimentos a s. exos. os srs. dr. José de Icojosa Varejão, dr. João Gândolfo Dutra, dr. Severino de Carvalho, dr. Francisco Reis, dr. Flávio Ribeiro, José Liberato e dr. Francisco Carvalho.

No enterro da viúva de José Americo de Carvalho, hontem realizado, representaram o sr. presidente Solon de Lucena os srs. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, e capitão Erysio Sobral, sjudante de ordens.

O sr. dr. Eurípedes Tavares saudou, pessoalmente, ao exmo. sr. dr. Solon de Lucena a sua nomeação para secretario do Superior Tribunal de Justiça.

Despediu-se do sr. presidente Solon de Lucena o sr. dr. José Manoel de Medeiros por ter de seguir hoje para secretario do Superior Tribunal de Justiça.

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes na Livraria S. PAULO

O dr. Alvaro de Carvalho vai ao interior da Parahyba

Partiu hoje, de automóvel, para o interior do Estado o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do poder executivo, deixando estar de regresso à capital no proximo dia.

O Ilustre auxiliar da administração publica vai percorrer a estrada de rodagem Campina Grande-Patos, onde o governo do sr. presidente Solon de Lucena pensa fazer reparos em alguns trechos necessitados de reconstrução.

Por que seja a principal via de comércio da zona serrana, é, portanto, imprescindivel mantê-la em condições que não venham perturbar o seu grande movimento de automóveis, carros, etc.

A União apresenta ao sr. dr. Alvaro de Carvalho os seus cumprimentos de bôa-viagem.

Em companhia do sr. secretario viajam os srs. cel. Francisco Luetta Cabral e dr. João Manoel de Medeiros, respectivamente inspetor fiscal da 2^a zona da Fazenda do Estado e chefe do Serviço de Defesa do Algodão da Parahyba, que terão de prolongar viagem para o desempenho de suas funções.

Exposição Vitorina na Rainha da Moda

O empréstimo
da Parahyba

Já hontem nos ocupámos nestas colunas do empréstimo contraído pelo Estado para construção dos serviços de saneamento de nossa capital.

Era o caso de nos dizer *A Tarde* ou alguém por ella em que paiz do mundo se poderia obter um empréstimo com tão insignificante despesa.

Pela propria demonstração por nós hontem estampada e que foi apresentada pelo nosso delegado, sr. ministro João Pessoa, em data de 5 de setembro do anno transacto, o Estado, no lançamento do empréstimo de 8.000 contos, gastou com a publicação do manifesto, impressão de cautelas e títulos definitivos, corretagem, emolumentos à Camara Syndical, etc., etc., a importancia de 22.806\$200, isto é 40 vezes menos da quantia que *A Tarde* afirma haver o governo dispendido

vilegio daquelles serviços; poderíamos citar dezenas de nlistas, opositores ou que melhor e mais novo nome tenham, que trabalharam e ganham (*A Tarde* diria formaram a tripa) nos trabalhos do pôrto, nas obras contra as sêcas, na carta topográfica da cidade, na construção do quartel, etc., etc.! Basta referir os dois mais presti-

giosos chefes opositores,

os ilustres srs. dr. Silva Mariz e cel. Salvinho de Figueiredo que, um como médico, outro como contractante de estrada, figuraram sem deixar nas folhas do que *A Tarde* chama ingrata, indevida e injuriosamente «a bambochata do nordeste».

«Bomaventurados os pobres de espírito!»

Os progressos da Parahyba

Um honroso testemunho

O illustre sr. dr. Pinto de Abreu, parahybano dos mais notáveis pelas affirmações do seu carácter e mostras da sua cultura encyclopédicas, havendo visitado ultimamente o seu caro berço inesquecível, onde constatou os nossos florescentes progressos, despedindo-se do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, endereçou-lhe a

«Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, m. d. presidente do Estado da Parahyba:

Regressando a Pernambuco, felicito ao primeiro magistrado da minha terra, pelo progresso material e intellectual, que verifiquei, o qual se deve, sem duvida, à ação fecunda de um governo dedicado e patriótico.

Grato pelas gentilezas prodigalizadas ao humilde conterraneo, subscrevo-me, com a mais alta estima, amigo e admirador F. PINTO DE ABREU»

Publicando a auctorizada impressão do nosso eminente patrício, queremos mais uma vez agradecer-lhe o precioso contingente da sua admirável conferencia—A Educação Moral—tão de molde a definir a sua competencia e illustração de mestre consumado.

O dr. Alvaro de Carvalho vai ao interior da Parahyba

com o alludido empréstimo. Um quadragesimo, como honrem quisiemos escrever, e não um quarto, como saiu, da phantasia opositora!

Discriminando o total daquelas despesas, vé-se que elas foram aplicadas do seguinte modo:

Com a publ. do Manifesto 840\$000

Com a publ. do Manifesto 316\$500

A' Camara Syndical 555\$000

Publicação no Monitor 60\$000

Ao corrector Stampa 2.988\$700

A' Casa da Moeda, pelas cautelas 86\$000

A' Casa Muniz & Matti 60\$000

A' Casa da Moeda, pelos títulos definitivos 17.900\$000

Já se acha novamente nesta capital, de regresso de Serra da Rita, onde se encontrava em vila-gatatura, o revmo. sr. dr. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, arcebispo de Olinda.

Foi muito proveitoso à preciosidade da reunião de s. revdmo. essa estação de repouso, com o que nos regozijamos sinceramente.

Enviamos ao sr. dr. Adauto Henriques os nossos cumprimentos.

Exposição Vitorina na Rainha da Moda

O caso de Pombal

O exmo. dr. Solon de Lucena, chefe do governo, assinou decreto, hontem, concedendo à viúva e filhos do 2º tenente da Força Policial, Manoel Cardoso da Silva, uma pensão igual aos vencimentos integrais que o referido oficial percebia ao tempo do seu falecimento.

O sr. presidente Solon de Lucena assinou portaria, hontem, demitiendo o cidadão Luiz Grana Colmbo do cargo da sub-prefeito do município de Pombal.

O exmo. dr. João Franco, actualmente respondendo pelo expediente da Chefatura, ouviu bontem em auto de perguntas a viúva do malogrado tenente Manoel Cardoso e a ex-patrão da polícia, José Barbosa, sobre as ocorrências de Pombal.

O digno político certanjo hontem mesmo esteve no prêmio do governo em visita de cumprimentos ao exmo. dr. Solon de Lucena, que o acolhou com a cordialidade de sempre.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

O exmo. dr. João Franco, actualmente respondendo pelo expediente da Chefatura, ouviu bontem em auto de perguntas a viúva do malogrado tenente Manoel Cardoso e a ex-patrão da polícia, José Barbosa, sobre as ocorrências de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

Encontrou-se nesta capital, obtegendo bontem do interior, o exmo. dr. José Queiroga, chefe político de Pombal.

NA CÂMARA FEDERAL

**Um substancioso discurso do sr. deputado Daniel Carneiro, mostrando
ao paiz como foi a gestão do sr. Mario Rodrigues
na Curadoria de Orphams de Recife**

Numa das últimas sessões da Câmara Federal, o sr. deputado Daniel Carneiro ocupou a atenção dos seus pares, pronunciando um substancioso discurso de análise à gestão do sr. Mario Rodrigues, diretor actual do «Correio da Manhã», do Rio, na Curadoria de Orphams do Recife.

O sr. Daniel Carneiro na intervenção da sua brillante oração levou numerosos documentos autênticos que provam não ter aquele feito o e aggressivo folclórico nenhuma autoridade para falar em nome da razão, do civismo e da moral.

Eis a palavra do ilustre parlamentar:

O sr. Daniel Carneiro: Sr. presidente, voto é minha sensadora tristeza de combatentes, pela honra e pelo nome de Epitácio Pessôa, os ataque sistemáticos da imprensa, principalmente os da sua forte matinal, capitaneada pelo Correio da Manhã, que é hoje, aquela, uma espécie de repartição central da miséria, da injúria e da calamidade.

E' por isso, sr. presidente, que estamos na época especial em que uma agressão feita pelo Correio da Manhã equivale ao atestado in concreto de ser um homem de bem o agredido. Nem mais, nem menos.

As palavras, ali, quanto à moral, devem ser lidas voltadas do avesso, a fim de não haver conta nôs nenhuma confusão entre acusados e acusadores e para evitar outras consequências...

De fato, a redação do famigerado matinal é, a todos os respeitos, sem tirar nem pôr, uma espécie dirigida actualmente por Martinho Gravata, interessante personagem de um antigo jogo infantil, tipo tradicional do «rei dos velhacos», ou do cígano, que trapacaria por dizer de ofício, e para quem as leis da honestidade e do pudor são, de facto, um verdadeiro bilhão de estrelas.

Ali, o chefe actual do bando, mal-rial do todos na tropa, no logro e no círculo, deve sempre, em tudo, ativar-nos para logo a primeira pedra cuidadosamente e pregar a sô moral na praça pública! E' este, sr. presidente, o programa bizarro da aliança, onde Martinho Gravata pontifica.

Realmente, sr. presidente, o Correio da Manhã, depois desceram para as delícias da cocotada, na Europa, os seus interessados principais, ficou sob a direcção de um sr. dr. Mario Rodrigues, jornalista desabushado, homem de má conduta, que nos veio de Pernambuco com possessa folha corrida e cuja infâmia inominável na difamação

em visita a sua genitosa, d. Maria Leal da Silva, aqui residente.

No trem do horário de hontem regressou á cidade de Arca, onde é proprietário, acompanhado de sua exma. esposa e de seus filhos Áurelio e Deodoro, o sr. coronel Aureliano Camelo de Albuquerque, cujo embarque foi assistido por diversos amigos e parentes.

Partiu hontem pelo «Prudente de Moraes», em companhia de sua exma. esposa, o sr. Eng. J. Costa proprietário da «Casa Costa», que vai á capital do paiz, em tratamento á sua saúde.

MONSENHOR ODILON COUFINHO: De Macaé, donde fomá em visita ao seu irmão, monsenhor arcebispo d. Santino, regressou hontem, pelo horário do Recife, o monsenhor Odilon Coutinho, figura de prestígio no clero e na sociedade paribana. A e. e., que veio, definitivamente, encetar suas labores de educador apresentamos os nossos cumprimentos.

A serviço da Fazenda estadual, encontram-se nestas cidades os sr. col. Lídio Pires, major Silvino Assis, major Martimiano de Souza Filho, administrador das Massas de Rendas de Souza, Olinda e São José de Piranhas, respectivamente. Com idêntico propósito, acham-se nesta capital, o sr. major Alfredo Sodré, escrivão da Mesa de Readas de Teixeira.

CEL. JOÃO DA CUNHA LIMA: Volveu hontem à Guanabara o sr. col. João da Cunha Lima, inspetor fiscal da 1^a zona da Fazenda do Estado. O zeloso funcionário veio a assessorar o seu cargo.

VISITANTES: — Chegados do nordeste, pelo Prudente de Moraes, visitaram-nos hontem o nosso conterrâneo sr. Bosset Gomes Barbosa, oficial inferior do 2º B. C. aquartelado em Belém do Pará.

Os homens eminentes justificava em todos nós a presunção de que elle fosse, ao menos, sobre o trabalho em suas frequentes de caçadas.

Não é isto, entretanto, sr. presidente, o que se dá, porque tanto esse que, diariamente, nos excede hoje, pelo Correio da Manhã, tomas as pedras, com o arco peculiar dos homens Impresos, é apenas um evadido do Penitenciário em Recife onde, como encadado de defuntos e ausentes, realizou a balaia pleonástica de espólios!

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Procurando defender-se com uma casta amistosa do dr. A. Fisch, que supunha terem sido todos esses objectos entregues á casa Barnet & Cia., esta expôs em 5 de março de 1913 que recebera não tais objectos, mas sómente roupas usadas:

«Ilmo. sr. dr. juiz municipal

Quanto aos bens arrecadados, que foram roupas de uso do falecido, todas já usadas, sócio prompts os suplicantes a admiti-las à avaliação, nos termos de citada lei, em referido despacho. Recife, 5 de março de 1913.—Por procuração de Barnet & Cia. J. Fisch.

Mais tarde, o finíssimo curador, conseguindo, por sua posição de deputado estadual e jornalista do governo, fazer-se advogado de um socio da referida firma Barnet & Cia, o mesmo J. Fisch, destes obteve a declaração contradictória de que os objectos questionados haviam sido realmente entregues á mesma casa Barnet & Cia.; mas pelo Diário de Pernambuco, o dr. Mario Melo des. fez esse embuste com as seguintes palavras:

«Conforme diz o sr. J. Fisch, depois de legalmente fazer a arrecadação, o sr. curador lhe entregou os bens que seguiram para a Europa no dia 14 de Abril de 1912.

Verão os leitores que esses mesmos objectos que o sr. Fisch mandou para a Suíça estavam aqui em 1913.

Em 9 de dezembro de 1912, oito meses depois da viagem das libras, corrente, aneis, relogios, etc., para a Europa, o juiz que deviam ter ficado em poder ou sob a guarda do sr. Curador de ausentes para serem recolhidos ao Tesouro — o dinheiro e objectos de valor, isto é, moedas de vinte francos, libras esterlinas shillings, correntes, anel com pedra relogio ou produto líquido da venda de deutes e demais objectos arrecadados inclusive roupas, etc., pois na conta de fls. 10 não se faz referencias aos objectos indicados, ou ao respectivo produto...

A precipitação e clandestinidade com que foi feita a conta de fls. 10 e paga a respectiva percentagem causa ram sérios prejuízos aos herdeiros habilitados, maximamente por não ter sido observado o disposto no art. 82 do decreto numero 2.483, de 15 de junho de 1895 Recife, 14 de novembro de 1912.—Bezerra Cavalcanti.

“

O sr. Daniel Carneiro: — Sr. presidente, vendo restar o fio intercalado do meu discurso, começado no final do expediente de sessão diária. Continuo assim, sr. presidente, nas considerações iniciadas, para demonstrar, com os factos, que os escritórios públicos mazelas, homens de moral abastida perante a opinião, carecem, para fazer conserva gravares, da necessária imputabilidade, e, portanto, não podem atacar homens de bem. E' isto o que acontece, sr. presidente, com relação ao actual director do Correio da Manhã, o qual, sem dúvida,

tamente defender-se das mais seríssimas acusações verídicas, exerceu entretanto, com desusado despejo, a critica mais injustamente aggressiva e escrupulosa que ainda se viu na metrópole a respeito dos maiores vultos nacionais.

... Damno irreparável e presumivelmente necessário antidoto a tal veneno, isto é, mostras que o caixote jocundíssimo de Edmund Bittenourt, não pode, pela vida suspeita apresentar, atacar de públicos a honra dos cidadãos!

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

Cozemos agora, sr. presidente, os olhos pelos trechos incômodos que vêm. Do despacho judicial com que encerrei o meu primeiro discurso de hoje exarado por honradíssimo juiz de direito do Recife um anno depois de feita a arrecadação do espólio do Otto Portewegues que o curador de defuntos e ausentes, dr. Mario Rodrigues, não recolhera ainda, como de lei, ao tesouro público, o produto dos objectos de valor em seu poder, locupletando-se, portanto, criminosamente, com o dinheiro, moedas de 20 francos libras esterlinas shillings, aneis, relogios, corrente de ouro etc., que a Justiça confiou à sua guarda provisória.

pelo que voltaram conclusos no prazo de 24 horas. Recife, 10 de dezembro de 1913.—Bezerra Cavalcanti.

Nem um processo subiu ao julgamento que não fosse com uma série dolorosa de irregularidades. Incompetência do curador de ausentes? Não. Ignorância? Também não. Esperança ou synonymo equivalente, que nunca fôrmo atributo de inteligência e aptidão, várias vezes postas à prova.

Por dois anos e mezes exerceu o dr. Bezerra Cavalcanti o cargo de juiz de direito, estando sob sua gestão imediata a curadoria de defuntas. E como durante esse tempo, de 35 arrecadações de bens de ausentes nem um processo de herança vacante subisse em conclusão para sentença em favor do Estado, procurou o honesto representante da justiça conhecer a causa, dando busca no cartório.

Faltou por mim o digno magistrado cuja palavra honesta não poderia ser posta em dúvida por quem quer que seja.

Alguns dias depois, voltando no cartório com o intuito de dar as necessárias provisões, vi, pelo protocolo do escrivão, que os referidos autos estavam, a requerimento, com vista ao dr. curador de ausentes desde 2 de agosto de 1913, e ultimamente vestidos que ainda continuavam sete.

Sobre a especie nada mais precisei dizer, pois todos os meus colegas sabem perfeitamente que um juiz não dispõe, na actualidade, de meios para obrigar um funcionário público poderoso a deputado a restituir autos e muito menos a entregar ao Tesouro bens pertencentes à Fazenda Pública.

Esta tem o seu legítimo procurador, que poderá promover as diligências legais sob a comissão das penas previstas pelo decreto de 15 de junho de 1859, e da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, a fim de que o chefe do Poder Executivo fique também habilitado a decretar, observando as formalidades legais, a medida administrativa para impedir a consumação de crimes de peculato. Recife, 1 de maio de 1914.—José Mariano C. Bezerra Cavalcanti.

Tenta-se de importância que devoria estar no Tesouro como renda eventual e durante dois annos, se achava recolhida à carteira do curador de ausentes em cujo poder quem sabe? talvez ainda hoje se encontre... Tenta-se de 1.061\$797 que o curador de ausentes desviara da renda pública de 1912.

Fica assim provado, sr. presidente, com provas judiciais e pela palavra honesta e respeitável de eminente membro da magistratura pernambucana, que o curador de defuntos e ausentes da cidade do Recife, Mario Rodrigues, actual director do Correio da Manhã

a) sonhou fracos, libras, shillings, anuís, religio e correntes de ouro do espólio de Otto Forster;
b) abiscoitou quantia aproximada de dez contos de réis do espólio de Julio Lette Rege;

c) enguiu 80 mezes de sangue de preços e dinheiro do espólio de Julio José da Costa;

d) morreu a mais cerca de três contos de réis de costas do espólio de Jeronymo Ferreira.

e) farto o sangue de um prelio do espólio de Antonio da Silva Fontes;

f) digeriu as heranças vagas do padre Antônio Gonçalves de Oliveira e de José de Oliveira Lima.

O famoso peculatário, conhecido em Pernambuco por «Mario Gazu», a quem profuso contou a chama — Martinho Gravata, era redactor da *A Republica*, órgão político que dirigia e em cuja redação o Tenente Francisco Mello continuava a dar expediente até na noite em que tombou para sempre o infeliz Trajano Chacón, depois de polemicas vibrantes com o dr. Mario Rodrigues.

Procurando talvez attenuar os seus reiterados peculatos, allegou Martinho Gravata que era forçado a grandes despesas com a manutenção daquele jornal e chegava mesmo ao sacrifício de empênciar os seus subordinados de deputado ao dr. Francisco Pinto.

Círculo!
Veja a Omsara o que a este respeito nos diz o dr. Mario Mello:

Este informado por um amigo íntimo do sr. Francisco Pinto de que o sr. B. nunca fornecera dinheiro para as férias da *A Republica*, jornal que circulava a hora de pessoas íntimas, só parentes. E' certo que por negociações de tesouraria veio a acceder uma procuração do sr. Mario Rodrigues para lhe re-

ceber os subsídios de deputado do anno de 1914; mas do Tesouro não consta que o digno vice-consul da Pernambuco tivesse sido feito com a sua transação, porque, antes que o procurador chegasse ao erário, o constituinte madruga, embolsando-se dos subsídios que prometera pagar! A prova em contrário do que afirmo seria facil se o sr. Mario Rodrigues publicasse uma certidão do tesouro provando que todos os seus subsídios de 1914 foram recebidos pelo sr. Francisco Pinto.

Aliás, esse expediente do devedor passar ao credor uma procuração para receber vencimentos devidos autodeclarou ao constituto não é novo.

Não deve entretanto honrar um serventuário da justiça, representante do povo na Câmara.

Eis ali: *Mario Gazu*, além de peculatário relapso, é também um imprudente estatalionista: vende o subsídio e a depois dormir à porta do Tesouro para receber o sobreantes que o comprador chegará!

Não posso, sr. presidente, deixar de dizer aqui trechos de um artigo do ex-juris de direito de orphões e ausentes.

Teatando uma defesa impossível, Martinho Gravata esconderá no Correio do Norte o seguinte:

«Diré em resposta que por ocasião dos despachos daquela juiz político, vingando em mim o seu ódio contra o meu estremecido chefe sr. general Dantas Barreto, a cujo serviço partidário eu fazia naquelas tempos viva campanha de imprensa recolhi ao Thesouro as quantias apuradas em prestações».

O projecto registrado dr. Bezerra Cavalcanti não demorou na resposta e assim desmascarou a mentira do eminente escroc:

«Da simples leitura do trecho acima, vê-se que sou tido por juiz político, e acusado de haver profrido os despachos publicados no Diário de Pernambuco (todos acusadores dos dígitos de herdeiros de ausentes, ainda não reconhecidos, contra as usurpações do dr. curador de ausentes) para vingar no curador o ódio votado ao sr. general Dantas Barreto!!

Se o dr. curador de ausentes pudesse ser, por conveniência própria, um pouco mais previsivo a criterioso nas suas investidas constantes e habituais à honra alheia, não o faria, de certo, fazer na imprensa fatais acusações evidentemente contrárias à verdade dos factos, que são do domínio público.

Penso, e estou quasi convicto, que nesta cidade do Recife, onde nasci, e sou facilmente bem conhecido, não haverá pessoa de criterio e posição devida que intimamente não repila tão frívola quanto machiavelica accusação.

Quanto a alegação de que eu vingava na pessoa do curador, funcionário público, o ódio votado ao ex-mr. sr. general Dantas Barreto, basta dizer que na época em que profiri os primeiros despachos no processo de execução dos bens deixados pelo socio da firma Berest & Co., sucessores, para impedir a consumação do crime peculato, pelo desvio de bens arrecadados e publicados todos, algumas mezes depois, no Diário de Pernambuco de 18 de abril de 1914, e agora transcritos no de 9 do correto, pelo dr. Mario Mello, fazia eu parte do Directorio do Partido Conservador, que tinha por chefe supremo, no Estado o exmo. sr. general governador e isto em 19 e 25 de novembro e 9 de dezembro de 1912.

Corrigiamos, porém, ou adverssavamo, amigo ou inimigo do sr. general governador do Estado, não é motivo ou argumento que possa ser invocado pelo sr. dr. curador de ausentes como justificativa dos crimes de peculato e suborno cometidos.

E na cumplicação ou co-autoria do peculato incriminado, eu não quisesse ver, e portanto, consentisse, que fossem subtraídos, consumidos, ou distratados bens arrecadados, pertencentes a herdeiros de ausentes ou à Fazenda Pública.

Recife, 13 de agosto de 1915.—José Mariano C. Bezerra Cavalcanti.

Oempre-me aliada, sr. presidente, lhe aquí, sobre o falido estatalionista, as seguintes linhas eloquentes, escritas pelo dr. Mario Mello:

«O sr. Mario Rodrigues, inclinou a sua vida publica no Jornal do Recife então pertencente ao desembargador Sigismundo Gonçalves.

Pois não é de indague a consciência mais calma que esse insigne talentoso, escriptor facil, sa-

beber os subsídios de deputado do anno de 1914; mas do Tesouro não consta que o digno vice-consul da Pernambuco tivesse sido feito com a sua transação, porque, antes que o procurador chegasse ao erário, o constituinte madruga, embolsando-se dos subsídios que prometera pagar!

Existe de linguagem desabuada quando se emprega em qualquer discussão parlamentar por motivo político atacava cruelmente a honra do adversário, culminando e injuriando-o. Ainda estão vivos na memória dos contemporâneos os ataques desobedientes de sua laura, à honra da família Antonio Maranhão, passado de deputado Julio Maranhão, ao dr. José de Godoy, ao dr. Milet, ao dr. Carlos Villela, etc.

Nos últimos dias do governo Mariano Bandeira, quando estava travada a luta entre o sr. Rosa e Silva e o general Dantas Barreto, foi por lei especial do Congresso criado o cargo de curador de ausentes e defuntos, e, em recompensa ao bom corregimento, dado ao sr. dr. Mario Rodrigues.

Dous mezes depois ascendia ao poder o general Dantas Barreto. O ingrato curador de ausentes foi quem atirou a primeira pedra ao sr. Rosa e Silva! E daí por diante, como talvez conteça amanhã com o general Dantas Barreto, como já está acontecendo com o dr. Ribeiro de Brito, nunca pessoa alguma o venceu noutras ataques desobedientes a todos aqueles que eram bontem seus chefes e seus benfeiteiros, sem escolha de armas, de preferência calunia e a injuria.

Os «estremecidos chefes» de bontem são hoje gatunos, bandídos; os beneficiadores, posturas sociais. Que não estará reservando, amanhã, para os que o ampararam e o preservaram?...

Eis, sr. presidente, como se reduziu a pouco mais que nada, essa latifundiada pamphletista do Correio da Manhã, o qual, depois dos atitudes criminosas cometidas em Recife, de onde foi obrigado a sair, como já disse, pela ação do então governador, dr. Manuel Barbosa, que não permitiu continuar mais na curadoria dos defuntos e ausentes seu a restituição dos espólios consumidos, aqui está brandindo a lâva da censura pública, no exercício da mais alta e mais nobre missão!

O sr. João Suassuna: —E' verdade. São esses os puritanos!

O sr. Daniel Carneiro: —Não estou gratuitamente ouvindo alguém, sr. presidente: I apena as provas provadas de iniquidade moral dessa Arquic, que não é digno de dirigir, quer o Correio da Manhã e a quem sómente à proteção oficial e política, a seu tempo, manteve guarda contra os avestidos de Justiça impoluta!

O sr. Tavares Cavalcanti: —E são homens desse quilate que se querem tornar palmitaria do mundo!

O sr. Daniel Carneiro: —Em artigo publicado a 31 de Julho de 1913 no Diário de Pernambuco, já estavam grávidos o dr. Mario Rodrigues, director do Correio da Manhã.

Depois a primeira testemunha indicada, sr. Duílio Pinheiro Machado, achando-se presentes os advogados de ambas as partes no depoimento do mesmo.

Daverá depôr, amanhã, o sr. Araújo Franco.

Matava as crianças para depois comelos

RIO, 22—Do Maranhão telegrafaram dizendo que a velha mega Archangeira Costa que em julho de 1913 assassinou barbasamente uma aveia e comeu diversas cutras no lugar denominado Santa Cruz, foi condenada a 30 anos de prisão. Os membros da missão inglesa

RIO, 22—Continuam a reunir-se diariamente, na Contadoria Central de Repúblicas, os membros da missão inglesa. Os srs. Mac Linbeck e Montagu estão colhendo elementos para os estudos. Em breve seguirão para S. Paulo, onde visitarão as fazendas.

Mais chuvas

CAMPOS (Est. do Rio), 22—O Rio Paráquia encheu de maneira assustadora, estando já as águas invadindo a parte baixa da cidade. As casas situadas à margem do rio estão alagadas completamente, sendo os socorros aos seus moradores, dados por particulares, que se utilizam das canoas. Rua verdadeiro panico entre os habitantes.

As chuvas

CAMPOS, 22—Continua a encher o Rio Paráquia na parte baixa da cidade, que está alagada. Os moradores retiram-se. A forças policiais e o exercito, prestam auxílio ao povo. Muitos predios desabaram.

Ordem para o pagamento da gratificação

RIO, 23—O ministro da Fazenda autorizou o pagamento da gratificação extraordinária ao funcionário independente do registo do crédito.

Já foi encerrada em sumário a queixa crime do dr. Epitácio Pessoa contra o director do Correio da Manhã.

RIO, 23—Foi encerrada no sumário a queixa crime do dr. Epitácio Pessoa contra o sr. Mario Rodrigues, sendo ouvida a ultima testemunha, o sr. Joaquim Reynaldo do

largo, cujo estomago de aventureiro os bens de oito grandes espólios melhoraram, defendendo com a maior vehemência o sr. Rosa e Silva e a sua política.

no prejuízo o caso jurídico e despendidos em excesso com o trânsito que sofreram, devido sómente ao excesso de, em vez de discussões entre os lados sociológico, financeiro ou político da matéria que debatiam, ostendendo sempre entrar na teoria do Direito, infligindo assim os limites irreversíveis de sua competência de mércos publicistas. (Risos.)

E' isso, sr. presidente, o que me não canso de ensinar-lhes...

Mas elas não querem das coisas à razão e sim à vingança, ainda insatisfeita. Daí, a assumir a campanha proporções verdadeiramente epilepticas, acarregando de odio excessivo. E' isso quando surge, geral e grotescamente, na liça o actual director do «Correio da Manhã», ou qual o ex-presidente da República nunca offendeu, e, ao contrário, prossegue, acarregando de odio excessivo. E' isso quando surge, geral e grotescamente, na liça o actual director do «Correio da Manhã», ou qual o ex-presidente da República nunca offendeu, e, ao contrário, prossegue, acarregando de odio excessivo.

Acabando de linguagem desabuada quando se emprega em qualquer discussão parlamentar por motivo político,

atacava cruelmente a honra do adversário, culminando e injuriando-o. Ainda estão vivos na memória dos contemporâneos os ataques desobedientes de sua laura, à honra da família Antonio Maranhão, passado de deputado Julio Maranhão, ao dr. José de Godoy, ao dr. Milet, ao dr. Carlos Villela, etc.

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

Relate-me, pois, a Omsara que eu me refiro ao sr. Rosa e Silva?

medias em duas partes intitulada «As madinhas».

MORSE:—O Céste Primitivo é o título do filme a ser exibido hoje nas sessões desse cinema: dividisse em 7 partes.

Interpreta-o os laureados artistas Buck Jones e Eileen Percy.

O JOJO.—Ecos da vida, dedicadas ao filme de hoje, em 6 partes.

EDISON:—Passará hoje neste cinema o filme «Ladrão e mulher», em 6 partes.

POPULAR:—A 4ª sessão do filme «A volta do mundo em 18 dias», fará hoje este cinema.

Elixir de Negusira, do pharacêutico-chimico José de Silva Silveira. Outra túnica em geral.

Thesouro do Estado

Expediente do dia 23

Peticão do sr. Silvino Barbosa dos Santos, solicitando licença para alienar o domínio útil da propriedade Pau Ferro, conhecida por Mata do Coque, situada no distrito do Ondina, distrito municipal, em terras do Patrimônio do Estado. Negó a licença requerida por prefeitos e funcionários pelo preço ajustado de 8.000\$000 a quinhentos do domínio útil da propriedade Pau Ferro, vulgarmente conhecida por Mata do Coque, do município desta capital.

Com parecer, portanto, em termos parciais, o governador, o requerente, para que possa ter alegada a autorização pretendida.

Bolstum de Meteorologia Agrícola, relativo á primeira década de janeiro de 1924, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro

ALGODÃO:—Ocúrias deficientes, ficando abaixo das normas 105 mm 8 e 25 mm 5 em Tavares e Barra do Córdo; em ocúrias Iguaçu, Sobral, Campinas, Pequena e Pao de Assucar; Temperaturas elevadas, ficando acima das normas 58 mm Iguaçu, Pequena e Pao de Assucar, 24 em Barra do Córdo e 19 em Tavares e Sobral. Insolação muito forte em Pequena e acima da normal 24 h. 0 13 h 5 e 9 h. 0 em Iguatu, Sobral e Tavares e abixo da normal ligeiramente em Barra do Córdo. O tempo foi preguiçoso seco e muito quente no norte e na Bahia e ocúrias favoráveis á culturas do centro e sul.

Cultivais escassos no Piauí, prejudicados pelas chuvas e em Sergipe pelas ligações rosas, preparo de terras no sertão do Ceará e Rio Grande do Norte.

Plantio em Januário e Paraíba.

ARROZ:—Ocúrias abundantes, ficando acima das normas 105 mm 8 e 95 mm 7 em Araguaia e Iguaçu e 2 mm em Iguaçu; abixo das normas 55 mm 6 37 mm 5 20 mm 7 e 17 mm 4 em São Mateus, São Geraldo, Posto Alegre e Oeiras, temperaturas acima das normas 34, 27 e 02 em Iguaçu, Araguaia e Oeiras; favorecendo-se as culturas, em bom estado nos Estados do sul com chuvas pouco abundantes e seco, foi preguiçoso no norte.

Cultivais, que, em geral não serão boas, no centro e S. Paulo, em Grão Mogol, Palmeira, Piquete e Gonçalves.

OCAO:—Ocúrias escassas e abixo das normas 63 mm 7 em Iheus onde a temperatura esteve acima da normal 14.

Cultivais quasi extintos na Bahia onde já feita de ocúrias.

CAFÉ:—Ocúrias abundantes, ficando acima das normas 259 mm 4, 13 e 01 2 127 mm e 65 mm em Ribeirão Preto, Campinas, Ourinhos e Lins, abaixo da normal 9 mm 9 em São João Evangelista e 3mm em Carapicuíba.

Tempo seco, com escassez das normas 30 e 12 mm em São João Evangelista e Góis e abixo das normas 27, 11, 06 e 03 em 8 Carlos do Pombal, Ourinhos, Lins e Ourinhos e Ribeirão Preto. Insolação abaixo da norma 33 h. 0 em Campinas e Leopoldina.

O tempo embora tardivamente chuvoso, foi regularmente favorável ás culturas do centro e do sul que apresentaram, em geral, preguicosa tristeza; seco, foi desfavorável ás lavouras do norte e Bahia, em todo o estado.

Canavais quasi terminadas de Marabá, a Sergipe, na Bahia e Piauí, apresentando um reduzido crescimento, as vesse, 50% em Pernambuco.

Preparo de terra em Brusque e Planalto, em Pará e Ceará, e Ceará.

FEIJÃO:—Ocúrias abundantes, ficando acima das normas 132 mm 2 127 mm, 95 mm 5 e 61 mm 5 em Ceará, Oeste, Iguaçu e Leopoldina e acima 17 mm 5 em Oeiras.

Tomateira acima das normas 30 e 02 em Ceará e 13 em média em Iguaçu e Ceará; abixo das normas 27, 11 e 06 em Poco Fundo, Campinas e Lins.

Prefugacioso no norte e na Bahia, e embora tardivamente, favoreceu no centro e sul e mesmo nos outros Estados.

O tempo, favoreceu mais as culturas.

Quintais esperados, poucos abundantes no centro e em S. Paulo, em Barra do Córdo, Olinda, Tomé de Souza, Bela Vista, Vassouras, Piquete, Campinas, Guarapava, Jaguariúna, Bento Gonçalves e Monte Negro.

Preparo de terra em Conceição da Serra, S. João d'El Rey, Picos de Caiobá, Guyá e S. José do Barreiro.

Pianto em Palmita, Caçapava, Ourinhos e Bragança.

FUMO:—Ocúrias acima das normas 91 mm 5 em Iguaçu e abixo 57 mm 3, 10 mm 7 e 6 mm 2 em Santa Cruz, Garanhuns e Iaporá.

Temperatura acima das normas 28 e 14 em Garanhuns e Iaporá; abixo 01 em Santa Cruz.

O tempo foi bom para as culturas do sul e centro e desfavorável no norte.

Cultivais na Bahia e preparo de terra em Oeiras e São Paulo.

MILHO:—Ocúrias abundantes, ficando acima das normas 159 h. 4 139 h. 2 95 h. 7, 68 h. 8 e 61 h. 5 em Ribeirão Preto, Campinas, Iaçá, Itapetininga e Lins e 160 h. 6 e 16 h. 9 em Santa Cruz, Poco Fundo e Bento Gonçalves.

Temperaturas desfavoráveis e mais baixas, ficando aquém das normas 27 em Poco Fundo, 12 em Campinas e Bento Gonçalves e 01, 03 e 06 em Santa Cruz, Rubião, Poco Fundo e Lins.

Insolação acima da normal 27 h. 6 em Poco Fundo e abixo 53 h. 0 e 28,0 em Campinas. Tempo preguiçoso no norte e na Bahia embora tardivamente e chuvoso em S. Paulo e centro foi resto zona a zona do sul regularmente favorável ás culturas.

Cultivais esperados pouco abundantes no centro e S. Paulo e Pernambuco, Bela Vista, Angéa dos Reis, Piquete, Guarapava, Palmeira, São José, Tijucas, Taboas e Lages.

Pianto em Ubatuba, São José do Barreiro, Ourinhos, Ourinhos, Poco Fundo e Oeiras.

Tigre—ocúrias escassas, ficando acima das normas 45 mm 20 min 6 e 16 mm 9 em São Louiz, Bigé e Bento Gonçalves e 22 min 6 em Poco Fundo e Lins e Veranópolis; acima da norma 39 mm 5 em Guarapava.

Temperaturas belas ficando acima das normas 27, 22, 19, 11 e 02. Poco Fundo, S. Luiz, São Joaquim, Bento Gonçalves, Lages, Vermelha e Bagé e acima da normal 08 em Guarapava.

O tempo foi favorável ás culturas. Ocúrias nas zonas peruanas e cativarrenses e serranoides, sendo excessivas, em Antonio Prado, Passo Fundo e Caxias.

Pastos—Boas no sul e centro, salvo na Bahia em não estado no norte, salvo na bacia amazônica.

Estadas das rodovias—Barra em não estado as de Araxá, Juiz de Faria, Presidente Murtinho, Ourinhos, Guatá, Belo Horizonte, S. Paulo, Barra de Icapuã, Campinas, Mogi das Cruzes, Mendes, Taubaté, Piquete, Rio das Pedras, Alfredo Chaves e Oeiras.

Rios—em geral cheios ou em cheias o Paráby, Piauí, Tietê, Rio Negro, Tocantins, Goiás e Oiapoque.

Plantio em Janaúba e Paraíba.

Advogado no fôro desta capital e no interior do Estado.

B. el AGRIPPINO NOBREGA

Advogado no fôro desta capital e no interior do Estado.

GUARABIRA

Serviço de Recrutamento

O maior chefe desse serviço, expediu instruções referentes ao recrutamento militar que ora se procede, de acordo com o art. 64 do R. S. M. em vigor, declarou, nos respectivos presidentes das juntas que o alistamento militar abrangeá todos os cidadãos entre 21 e 44 anos, ainda não alistados, a fim de normatizar o alistamento do

Exército de 2º âmbito, conforme o termo o art. 144 do mencionado regulamento.

Noticiario

Na secretaria do 22º Batalhão de Caçadores, precisam falar com os ex-praças João Pinto de Carvalho e Raimundo Nonato da Silva, a respeito de seus interesses.

Na redação dessa folha achou-se um subsídio destinado ao sr. Magno Ocello de Resende.

As missas novas, acasulhadas por um sem numero de acasulhadas e as mães casadas, encontram geralmente na Emiliação de Scott um tónico do maior alto valor. Tomam-se logo algum tempo depois das refeições, obtendo um resultado excelente.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

Noticiario

Na sessão realizada, ante-hontan, a diretoria do Cabo Branco associou os seguintes os seguintes sócios:

Dr. Antônio Lima col. Antônio Manda Ribeiro, Hermínia Oenhe, Januário Barreto, dr. Manuel Correia da Cunha, José de Castro Pinto, dr. Alfredo Monteiro, Adalberto Roberto Gomes da Silva e dr. Manoel Moreira.

AMERICA FOOT-BALL CLUB

Inteligentes musicista parahybano

sr. José Arthur de Almeida Oliveira

dedicou ao América Foot Ball Club,

com o título «America Campeão»;

é um dobrado do seu bairro, o qual

será executado pela banda da For-

ma Policial na retrete do proximo domingo.

LUTA DE BOX

O sr. Anísio Borges Filho, conhecido amador de box, declara quanto a sua luta para luta no sr. Charles Maul e este não tendo aceitado por questões de interesse

nosso encontro de desafio sob a apostila de cem mil réis.

Asylo de Mendicidade

Instalação do serviço clínico

Comandado da Força Policial da Paraíba do Norte, em 24 de Janeiro de 1924.

Serviço para o dia 25 (sexta-feira)

Dia 1 a Força, 2º tenente Sampayo, Dto. do Estado Maior, 3º sargento Cassiano.

Adjunto ao quartel, 1º sargento Ferreira.

Oia o Hospital, cabo Xaxier.

Dia à Garage, soldado Paote.

Telefonista do Estado Maior, soldado Galvão e à Força, dito Benedito.

Gosada ao Estado Maior, sargentado Deonival e cozinheiro Damasceno.

Guarda da Cadeia, 3º sargento Lemos, sargentado Oastor e cozinheiro Vicentino.

Guarda ao quartel, sargentado Tejano.

Refuge de Thessano, cabo Augusto.

Refuge de Reisbedóvia, cabo Eastwood.

serviço na Ponte de Tambá, cabo Baptista.

Ordem à secretaria, soldado Torres.

Ordem a casa da sede, soldado Liberato.

Figura no quartel da Força, cozinheiro Lima.

Figura no quartel de Bombeiros, cozinheiro José Vicente.

Uniforma 5º.

Bolstum n. 24—Para conhecimento da Força e devida execução, público o segredo:

Identificação:—Foi apresentado ao Gabinete de Identificação e Estatística, a fim de ser identificado, o preso de nome Serafim Euzebio de S. Silveira, que se sobrou o referido oficial ao seu quartel.

Exclusões:—Foram excluídos da Força, por concusão de tempo o sargentado Sbastião José Pimentel, bem da disciplina o soldado Antônio Rameis do Nascimento.

Decreto n. 1.228, de 24 de janeiro de 1924

Contractada com o governo do Estado

Parte OFFICIAL

Conselho de Estado

Decreto n. 1.228, de 24 de janeiro de 1924

(Continuação)

Art. 1º—Fica, desde já, concedida á viúva e filhos do segundo tenente da Força Policial do Estado, Manuel Cardoso da Silva, morto, ultimamente, no interior do Estado, quando procurava manter a ordem pública, uma pensão igual aos vencimentos integrais que tinha aquele oficial ao tempo de seu falecimento, na conformidade do disposto no art. 5º da lei nº 346, de 6 de outubro de 1911, sendo aberto, para tal fim, o crédito necessário.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo os avisos e comunicações necessárias.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba do Norte, em 24 de Janeiro de 1924, 36º da Proclamação da República.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

(Continuação)

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Lei n. 31 de 19 de dezembro de

1923

(Continuação)

5—Por oficinas de alfaiates, sapateiros, ferreiros,

marcheiros, tanoeiros, relojoeiros, fumareiros, e selleiros, de

1ª classe 20\$000, de 2ª classe 10\$000 e de 3ª classe 5\$000.

6—Por depósito de cereais da 1ª classe 5

Escola de Artífices

EDITAL

Matrícula

Da ordem do sr. director interino desta Escola, faço público que, de quinze a trinta e um destes meses, se acham abertas as matrículas no curso diurno e no nocturno desta Escola, sendo admitidos, no primeiro, meninos de dez a dezenas annos de idade, que não tenham defeitos físicos e gozem boa saúde; e no segundo maiores de dezenas annos. As matrículas são gratuitas, fornecendo a Escola, além de uma merenda diária, todo material escolar que o alumno precisar. Os interessados poderão solicitar informações na secretaria, todos os dias úteis das dez as quinze horas adiantando-se que o candidato ao primeiro curso por intermédio de seu paço responsável, deve requerer á diretoria, por escrito ou verbalmente; matrícula numa das seguintes oficinas: Sapataria, Encadernação, Marcenaria, Alfaiataria ou Serraria.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices da Parahyba, em 11 de janeiro de 1924.

O escrivário interino,

Antonio Glycerio C. de Albuquerque.

(8-10)

Editorial de Reabilitação

Fallencia de Paiva Valente & Comp. destá praça

2ª Vara

2º Cartório

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2ª vara desta capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editorial virem e interessar possa, que atendendo ao que me requereu Antonio Murillo de Souza Lemos, na qualidade de socio concordatário da firma fallida Paiva Valente & C., destá praça, e a vista das provas exhibidas que se acham juntas aos respeitivos autos para o julgar por sentença rehabilitado, para que cessem contra o mesmo todos os efeitos interdição da fallencia, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com o prazo de trinta dias, publico-o e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba aos 31 de dezembro de 1923. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Assinado) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo—Conforme. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

(8-30)

Capitania do Porto

Editorial

De ordem do sr. capitão dos Portos d'este Estado, e para conhecimento dos interessados, faço público que no dia 26 às 13 horas, haverá concorrência administrativa para fornecimento aos estabelecimentos de marinha e navios da esquadra que aqui aportarem.

O fornecimento será para o mês de fevereiro e se refere aos seguintes artigos:

Mantimentos: Arroz nacional, kilo; azeite doce de oliveira, litro; assucar branco refinado de 1º kilo; bacalhau, kilo; batata ingleza, kilo; carne secca, kilo; café em grão, kilo; cebolas, cento; farinha de mandioca, kilo; feijão mulatinho novo, kilo; goiabada pensada, kilo; lombo salgado de porco, kilo; manteiga nacional, kilo; mante, kilo; macarrão, kilo; queijo de minas, kilo; sal, litro; toucinho, kilo; vinagre, litro.

Açougue: Carne verde de vacum, kilo; carne verde de suíno, kilo.

Padaria: Pão de trigo, kilo; bolacha, kilo.

Combustível: Lenha em acha, metro cubico.

Dista: Biscoitos nacionais, kilo; chás pretos, kilo; gallinha, uns; carne fresca de vitela, kilo; ovos de gallinha duzia; leite fresco de vacas, litro.

As condições são as seguintes:

1º—As propostas serão entregues ao senhor capitão dos Portos n'esta Capitania no dia e hora acima mencionadas em envelope lacrado, com o nome do proponente e indicação da residência.

2º—Sómente serão tomadas

em consideração as propostas cujos autores tenham feito, na secretaria desta Capitania, uma caução para cada Grupo que deseje concorrer: sendo de 150\$000 para mantimento; de 100\$000 açougue ou padaria; e 80\$000 combustível ou dieta, para garantia da assignatura do contrato.

3º—Preliminarmente será verificada a idoneidade do proponente, mediante exame dos documentos apresentados.

A proposta cujo autor for considerado idôneo será tida como inexiste.

Entende-se por idoneidade

para estes efeitos:

a) ter o proponente firma registrada legalmente; b) achar-se quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; c) na hypothese de ter sido fornecedor, provar ter cumprido fielmente o contrato ou ajuste.

4º—A abertura das propostas terá lugar em público, na presença dos interessados que comparecerem, e depois de julgada a idoneidade dos concorrentes.

5º—As propostas serão feitas em três vias, sellada a 1º, datadas e assignadas todas, com especificação e preços por extenso e em algarismo, sem acrescimos, emendas, rasuras, entrelinhas ou re-salvas.

São consideradas como inexistentes as offertas que não constem da relação scima.

6º—Os generos serão todos de superior qualidade, e os preços não podem exceder de 10% aos preços correntes da praça.

7º—Os pedidos serão feitos segundo as necessidades, ficando os fornecedores obrigados a satisfazê-los nos prazos fixados, sob as penas estatuídas nos regulamentos vigentes.

8º—Os contractantes se obrigarão a fornecer os artigos mencionados pelos mesmos preços mediante pagamento à vista, aos militares e civis do Ministério da Marinha, que requisitarem para o seu consumo.

9º—O proponente preferido que não assinar o contrato dentro do prazo de 5 dias, após ter sido cientificado da aceitação de sua proposta, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução depositada.

10º—A concorrência é contrato obedecerá ainda a todos os dispositivos do Código de Contabilidade Pública e regulamentos em vigor.

Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, em 18 de janeiro de 1924.

Elyseu Candido Vianna, Secretario.

Editorial n. 3

De ordem do sr. inspector interino da Alfandega, faço público, a todos os interessados, que o novo regulamento baixado pelo decreto n.º 16.275 de 22 de dezembro de 1923, (vendas à vista ou a prazo) começará a vigorar em 1 de Fevereiro próximo.

A taxa a pagar será:

Até 250\$000 — \$500
De mais de 250\$000 até 500\$000 — 1\$000.

De mais de 500\$000 até 500\$000 — 1\$500

De mais de 750\$000 até 1:000\$000 — 2\$000.

Cobrando-se mais 2\$000 por conto ou fração que acorcer.

Alfandega, em 22-1-24.

O secretario

Evandro Medeiros

EDITORIAL

O doutor Walfredo Guedes Pereira, prefeito e presidente da Junta de Alistamento Militar do município da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente editorial lereem ou dele lhe vierem conhecimento que nessa data foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno, completam ou já completeram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos querendo) e estão domiciliados neste distrito, a virarem-se a listar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos a bem de seus direitos, afim de que a

VINHO LEONI

(WERNECK)

RECONSTITUINTE

INDICADO EM:

CONVALESCÊNCIAS,
FRAQUEZA GERAL,
TUBERCULOSE, ETC.

(5)

junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta funcionará todos os dias úteis no edifício do Paço Municipal á Praça Barão do Abaíba, desta cidade, das 13 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando lavrar o presente editorial que será affixado á porta do edifício onde funciona esta junta, e publicado pela imprensa (no jornal «A União»), organo oficial que se edita nesta capital. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, no edifício do Paço Municipal, aos 2 de Janeiro de 1924. Eu Rubens Cavalcanti de Albuquerque, secretario o escrevi.

Enés de Souza Carvalho, Prefeito.

Editorial n. 3

O cel. Enés de Souza Carvalho, presidente do Conselho Municipal de Santa Rita, no exercício da Prefeitura em virtude da lei, etc.

Faz publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que esta Prefeitura está devidamente habilitada a contratar com quem melhores vantagens oferecer, a iluminação elétrica desta villa; as propostas serão apresentadas na secretaria da Prefeitura em cartas fechadas até o dia trinta (30) do corrente, as quais serão abertas e verificadas no dia 1º de fevereiro do corrente, ás 12 horas, em presença dos proponentes. As principais bases do contrato serão: o preço por vélas para a iluminação pública e particular, natureza e feito dos postes e extensão por todo o perímetro urbano. Os demais esclarecimentos serão dados aos concorrentes nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, em 2 de Janeiro de 1924.

E eu Terencio Ferreira, secretario o escrevi.

Enés de Souza Cavalho, Prefeito.

ANNUNCIOS

BURROS

Vende-se 3 burros jumentos, arrejadados, promptos para o serviço de vendagem d'água. A tratar na gerência desta folha ou à rua da Saude n.º 139 Rogger.

Vende-se por preço módico á rua Maciel Piñeiro n.º 788

1 Lindo grupo austriaco torneado
3 Porta-bibelots
1 Centro de sala
1 Cadeira para creanças
2 Guarda-roupas
1 Cama de casal
1 Lavatorio de ferro
1 Toilette com marmore
1 Mesa de jantar
1 Guarda-louça
1 Guarda-comida
1 Relogio de parede
1 Grupo austriaco 7 peças
1 Banca
1 Columna de Canto
1 Relogio artístico

(3-10)

Emprego

Precisa-se de um empregado que tenha alguma prática de farmacia.

Os interessados devem-se dirigir á Farmacia Minerva, rua da Republica n.º 583.

1:500\$000

Compra-se por esta importância uma casinha de telha que tenha dois quartos sala e cozinha.

Faz-se questão de quintal murado e agua. Informações á rua Maciel Piñeiro n.º 8.

(3-5)

Vende-se

A casa n.º 719 sita, á rua Barão da Passagem desta cidade.

Trata-se na avenida General Osorio n.º 69.

(3-5)

ESCOLA REMINGTON

(PREVILEGIADA)

Ensino methodico e pratico de DACTYLOGRAPHIA e TACHYGRAPHIA. Aulas diurnas e nocturnas para ambos os sexos. Das 7 ás 20 horas.

Rosita de Almeida Brandão, directora.

Iracema Yolanda Costa, secretaria.

Avenida General Osorio, 202

PARAHYBA (1-30)

CALDAS DE GUSMAO & C.

EXPORTADORES DE

ALGODAO e outros GENEROS do Paiz

PRENSA HYDRAULICA para enfardar algodão

Telegramma: CALDAS — Caixa Postal, 21.

Codigos: — RIBEIRO, A B C (5.ª edição) e BORGES.

PARAHYBA DO NORTE

GENERAL ELECTRIC S. A.

MOTORES, DYNAMOS, ALTERADORES, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TRANSFORMADORES, CHAVES A ÓLEO, PARA-RAIOS, MATERIAL PARA ALTA E BAIXA TENSÃO, FIOS, CABOS, VENTILADORES, APPARELHOS DE AQUECIMENTO LAMPAS DAS OE-EDISON, ETC.

CATÁLOGOS E ORÇAMENTOS GRATUITAMENTE

Av. Rio Branco n.º 144. (2.º andar) — Recife

CAIXA POSTAL N.º 344

Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.

(Companhia de Navegação Alema)

Vapôr "Tenerife"

Esperado em Cabedelo á 27 de Janeiro, sairá depois da demolição necessária, para Tucuyá, Maranhão, Pará, Lisboa, Leixões, Antuérpia, Rotterdam, Amsterdã e Hamburgo.

Desde já, engajam-se cargas para fábulas portes de Europa.

Frete e mais informações, com os Agentes

Kröncke & Cia.

Rua 5 de Agosto n.º 50.

Curso Franco -- Brasileiro

Dirigido pelo Professor Célestin Marius Malzac

Rua da Republica 410

Parahyba

Reabertura das aulas a 15 de Janeiro.

Accesita alunos para as primeiras lettras.

Funciona também um curso nocturno de francês teórico e pratico.

O professor Célestin Marius Malzac contracta lições em casa das famílias tendo no minimo dois alunos.

(7-15)

Senhorinha

GUEDES, SÁ & COMPANHIA LIMITADA

CINEMAS, FILMS E MATERIAL CINEMATOGRAPHICO - CAIXA POSTAL N.º 24

Rua Maciel Pinheiro n.º 256 - PARAHYBA DO NORTE - End. telegraphico "CINEMA"

RIO BRANCO Cinema-TheatroHOJE! — Sexta-feira, 25 de Janeiro de 1924. — HOJE!
ATENÇÃO — Para satisfazer inúmeros pedidos, resolvemos exhibir este film seriado todas as sextas-feiras.

Início do mais emocionante romance cinematographico em séries, de quantos têm sido apresentados ao público pela invicta fabrica UNIVERSAL, tendo como interprete o famoso William Desmond:

À volta do Mundo em 18 dias6 séries — 12 episódios — 24 partes
1.ª série — 1.º episódio: A apostila — 4 partes
2.º episódio: Perseguido pela polícia (Londres)

Para começar a sessão: — AS MADRINHAS — comédia, em 2 partes, da Century.

Cine-Theatro SÃO JOÃO

HOJE! — Sexta-feira, 25 de Janeiro de 1924. — HOJE!

Exibição de um surpreendente e extraordinário film que a UNIVERSAL confeccionou caprichosamente para apresentação de Roy Stewart, uma das glórias da cena muda:

ESCORIA DA VIDA

Apresentação de um drama da «Série de ouro», da UNIVERSAL, no qual surge Roy Stewart, uma das glórias mais legítimas da cena muda americana.

Companhia Nacional de Navegação Costeira**SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS**

SAÍDAS de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas-feiras

TODOS OS VAPORES SÃO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro
LINHA DE PORTO ALLEGRE—PARA**PARA O NORTE****O PAQUETE****Itáubá**

Esperado de Porto Alegre, a cada dia, domingo, 27 de Janeiro saírá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOSArca Branca — 2.ª feira.
Portalegre — 4.ª feira.
Maranhão — 6.ª feira.
Belém — sábado.**PARA O SUL****O PAQUETE****Itapuhy**

Esperado de Belém a escala, sexta-feira, 1.º de fevereiro, saírá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOSRecife — 6.ª feira.
Belo Horizonte — 3.ª feira.
Rio de Janeiro — 5.ª feira.
Santos — 3.ª feira.
Rio Grande — 6.ª feira.
Pelotas — sábado.
Porto Alegre — domingo.**O PAQUETE****Itajubá**

Esperado de Porto Alegre a escala, domingo, 3 de fevereiro, saírá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOSNatal — 3.ª feira.
Portalegre — 4.ª feira.
Maranhão — 5.ª feira.
Belém — 6.ª feira.**O PAQUETE****Itapuca**

Esperado de Belém a escala, sexta-feira, 25 de Janeiro, saírá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOSRecife — 6.ª feira.
Belo Horizonte — 3.ª feira.
Rio de Janeiro — 5.ª feira.
Santos — 3.ª feira.
Rio Grande — 6.ª feira.
Pelotas — sábado.
Porto Alegre — domingo.**AVISO**

A fim de evitar malogros de embarque pelos quais a Companhia se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos passageiros que façam provisões para que suas bagagens estejam no costado de vapor no dia de chegada.

Passageiros, encaminhados e valores, pelo encarregado, até 18 horas da véspera da saída.

Os encarregados devem retinar as suas mercadorias dos armazéns da Companhia dentro de prazo de 3 dias após a desembarque, findo o qual incidirão as mesmas em armazéns.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escrito no encarregado da Agência dentro de 3 dias depois da terminada a desembarque. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possui armazéns gerais no Rio de Janeiro, à disposição dos res. embarcadores para efeitos de warrants.

Para mais informações com o AGENTE.

J. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

LAMPADAS GE-EDISONMAIS LUZ, MAIS DURAÇÃO
E MENOS CONSUMO.

VENDAS POR ATACADO

GRANDES DESCONTOS

GENERAL ELECTRIC S. A.

CAIXA POSTAL, 344.

AV. RIO BRANCO, 144. — (2.º andar)

RECIFE — PERNAMBUCO

BREVEMENTE:**ZE'ZE' LEONE**

A mulher mais bella do Brasil, no magestoso film em 5 primorosas partes, que constituem a obra prima da cinematographia nacional:

SUA MAGESTADE, A MAIS BELLA

O unico film «posado» especialmente pela vencedora do «Concurso de Beleza Nacional».

Direcção technica de P. BOTELHO. Vinhetas artisticas de JEFFERSON.

MORSE Cinema-TheatroHOJE! — Sexta-feira, 25 de Janeiro de 1924. — HOJE!
A FOX FILM apresenta por nosso intermedio o grande artista Buck Jones, num emocionante film de fina urdura, brilhantemente coadjuvado pela galante Eileen Percy:**OÉSTE PRIMITIVO**

Maravilhosa produção de alta dramaticidade, em 7 actos arrebatadores. OÉSTE PRIMITIVO é uma peça de enredo vivo que agrada principalmente pelas provas de ousadia que Buck Jones dá a cada momento, levando o espectador de surpresa em surpresa de espanto em espanto, até um lindo e maravilhoso epílogo.

EDISON Cinema-TheatroHOJE! — Sexta-feira, 25 de Janeiro de 1924. — HOJE!
Surpreendente trabalho cinematographico da poderosa marca UFA, de Berlim, extraído da obra immortal — «O ladrão» — de Henry Bernstein, dividido em 6 partes de scenas altamente emocionantes:**LADRÃO E MULHER**

«O ladrão», de Henry Bernstein, um dos mais discutidos e admirados escriptores theatres contemporaneos encerra uma these de fortes emoções e d'uma dramaticidade digna dos louros do seu autor.

JULIUS VON SHOSTEN**Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal**

Caixa de Correio N. 28 — Endereço Telegraphico HSOSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Co., Ttd. — Lloyd Royal Hollandais**Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES**

Exportadores de algodão, açucar, caroço de algodão, couros, etc.

Sobre qualquer assumpto que diga respeito às aliudidas Companhias de Navegação, prestarão informações Os agentes — Julius Von Shosten

74, Rua Maciel Pinheiro, 74 — Parahyba do Norte

SOCIEDADE ANONYMA**WHARTON PEDROZA**

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n.º 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagoas Grandes

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

A POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

F. H. VERGARA & C.

Filias em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de açucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRA: Algodão, Açucar, Semente de mamona e outros que querem generos do Paiz.**VENDE:** Arames felpados e para enfardar algodão, Machinas «AGUIA», para descarregar algodão**DEPOSITO PERMANENTE** de Pregos, Breu, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres Colla, Salitre, Enxofre, Cimento, e Linhas Corrente e Alexandre em carrileis e novelles**GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:** Porto, Collares, Claret, Piqueira e Bordeau

Sortimento completo de louça pé de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Cafeteiros de vidro e Velas de cera

Agents do Banco do Brasil e Standard Oil C. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO — 32

MAJA FAUSEL

'No dia 15 do fluente reabre suas aulas de piano e canto para moças e rapazes

NO

INSTITUTO SPENSER